



ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 382, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Concede reajuste do piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE passa a ser equivalente à 2 (dois) salários mínimos, conforme indicador dado pela Lei nº 14.358, de 1º de junho de 2022, que dispõe sobre o valor do salário-mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, EM 30 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO
Prefeita Constitucional